



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto n.º 073/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual n.º 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 289.737,33** (Duzentos oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais, e trinta e três centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 002 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Proj./ Ativ./ Ação: 2.069 MANUTENÇÃO DAS DO SISTEMA RURAL DE ÁGUA

4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00814 –CONSTRUÇÃO DE POÇOS..... R\$ 60.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./ Ativ./ Ação: 2.020 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 00801- Incentivo a Piscicultura.R\$ 737,33

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./ Ativ./ Ação :1.032 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00886 – EMENDA TRANSF ESPECIALR\$ 20.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 00886 – EMENDA TRANSF ESPECIALR\$ 9.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./ Ativ./ Ação : 2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 70.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 30.000,00

Proj./ Ativ./ Ação :.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Fonte 00102 - FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00

Art. 2.º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **Expectativa de Arrecadação** no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) a ser apurado na fonte **00814**, na fonte **00103** R\$ **100.000,00**, (cem mil reais), do excesso de arrecadação na fonte 00801 **R\$ 737,33** (Setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) no exercício de 2022 e anulação parcial das dotações no valor de **R\$129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais)

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./ Ativ./ Ação :.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 60.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./ Ativ./ Ação.2.104 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00886 EMENDA TRANSF ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 0886 - EMENDA TRANSF ESPECIAL.....R\$ 9.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./ Ativ./ Ação: 2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 0000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)..... R\$ 40.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal